Processo n° 7610/ 2026.

ESTIMATIVA DE DESPESA.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás/GO, através do Departamento de Compras, na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado para **SOLICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO E À AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DESENVOLVIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS – GO, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, APOIO ÀS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E DE DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR VINCULADA À PROPOSTA Nº 202600005002423**, realizou pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros conforme IN 065/2021, IN 009/2023 - TCM/GO, Art. 23 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Assim faz -se necessário justificar que foram realizadas pesquisas de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, bancos de preços e posteriormente pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, sendo possível constatar similar ou igual prestação de serviços junto aos sítios eletrônicos e fornecedores locais, conforme descrição a seguir:

1. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

- **Empresa: NAVESA AUTOS LTDA/CNPJ: 44.330.274/0001-14/ Valor: R$ 267.000,00.**
- **Empresa: LINCE MOTORS S/A/CNPJ: 11.295.223/0001-40. Valor: R$ 267,000,00.**
- **Empresa: NAVESA MOTORS LTDA/CNPJ: 48.952.219/0001-17. Valor: R$ 247.000,00.**
- **Empresa: TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA/ CNPJ: 37.832.037/0003-58. Valor: R$ 383.970,00.**
- **Parametro: Pesquisa realizada no banco de preço Triangulo Sistema; CNPJ: 53.177.225/0001-84, site:** https://verificador.triangulosistemas.com.br

Vale esclarecer que as pesquisas realizadas buscaram obter, sempre que possível, valores estimados respeitando a ordem abaixo. Nas situações em que não foram encontrados preços no

primeiro critério, seguiu-se para o segundo, e assim sucessivamente.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas por Municípios do Estado de Goiás, próximos ao Município de Bom Jardim de Goiás/Go, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação;

Justificativa da Pesquisa de Preços.

A pesquisa de preços para a prestação de serviços, foi realizada utilizando uma metodologia que assegura a adequação dos valores à realidade do mercado local, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

Foram adotadas as seguintes referências para a composição dos preços:

1. **Tabela de Preços Referenciais**

   Utilizou-se como base valores médios praticados no mercado regional, consultados por meio de cotações obtidas diretamente junto a fornecedores estabelecidos na cidade de Bom Jardim de Goiás e região. Essas cotações foram complementadas com levantamentos realizados em sites especializados e de amplo domínio público, garantindo a fidelidade dos preços ao contexto local.

2. **Abordagem Direta com Fornecedores**

   A pesquisa incluiu cotações de empresas que atuam no fornecimento desses serviços, visando compreender as variações de preços praticados no mercado. Essa abordagem é fundamental para assegurar competitividade e transparência no processo de aquisição.

3. **Limitações de Contratações Similares**

   Em razão da especificidade de alguns itens, não foram identificadas contratações recentes realizadas por outros órgãos públicos da região. Nesse caso, a pesquisa foi ampliada para abranger fornecedores especializados que garantam o fornecimento de produtos de qualidade compatível com as necessidades da administração.

Metodologia e Resultados Esperados:
A metodologia adotada, que alia consulta a tabelas de referência, pesquisa direta junto ao mercado local e análise de preços em sites especializados, garante que os valores obtidos reflitam a realidade do mercado regional. Essa prática:

- **Promove economicidade**, ao evitar sobrepreços;
- **Assegura eficiência na contratação**, ao permitir a obtenção de produtos de qualidade com custos adequados;
- **Garante transparência e competitividade**, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis à administração pública.

Portanto, a pesquisa de preços realizada oferece a segurança necessária para fundamentar a contratação, garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência, indispensáveis à gestão pública.

2. VALOR MÉDIO

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL

00001	2	2	UN	63305	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) ZERO QUILÔMETRO, CABINE DUPLA, ANO/MODELO MÍNIMO 2026/2026. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: * VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO; * CABINE DUPLA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) OCUPANTES; * MOTOR TURBO DIESEL COM CILINDRADA MÍNIMA DE 2.4 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; TORQUE MÍNIMO DE 40 KGFM; * TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 06 VELOCIDADES OU TECNOLOGIA SUPERIOR; * TRAÇÃO INTEGRAL 4X4 COM REDUZIDA OU SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE A GERENCIAMENTO DE TRAÇÃO (COMPROVAÇÃO POR EQUIVALÊNCIA); * DIREÇÃO ELÉTRICA, ELETROASSISTIDA OU HIDRÁULICA; * CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG NA CAÇAMBA; * TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; * SISTEMA DE FREIOS ABS COM EBD; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO; * ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA; * MÍNIMO DE 06 AIRBAGS OU QUANTIDADE SUPERIOR; * AR-CONDICIONADO DIGITAL; * BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU COMPOSTO EQUIVALENTE DE FÁBRICA; * CENTRAL MULTIMÍDIA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS OU TAMANHO SUPERIOR, COMPATÍVEL COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY (COM OU SEM FIO); CÂMERA DE RÉ; SENSORES DE ESTACIONAMENTO; FARÓIS DE NEBLINA; RODAS DE LIGA LEVE ARO MÍNIMO 17"; CHAVE PRESENCIAL (SMART KEY) COM PARTIDA POR BOTÃO (PUSH START) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; GARANTIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MESES INTEGRAL DE FÁBRICA; TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	267.975,00	535.950,00
00002	3	3	UN	63306	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO TIPO	95.496,67	286.490,01

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00002	3	3	UN	63306	HATCH COMPACTO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2026/2026, VEÍCULO DE CATEGORIA E DESEMPENHO VEÍCULO COMPATÍVEIS COM O MERCADO NACIONAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: * VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO; * CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 OCUPANTES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 FLEX (GASOLINA E ETANOL); * POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV COM GASOLINA E 75 CV COM ETANOL; * TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; * DIREÇÃO ELÉTRICA OU ELETROASSISTIDA; * AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA; * DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO DE 140 MM; * PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 270 LITROS. * TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS; * VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; * TRAVAS ELÉTRICAS; * DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO E LIMPADOR TRASEIRO (OU CONFORME CONFIGURAÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA DA VERSÃO OFERTADA); * SISTEMA DE MONITORAMENTO DA PRESSÃO DOS PNEUS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESP); CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE FREIOS ABS COM EBD; MÍNIMO DE 02 AIRBAGS FRONTAIS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DIURNA (DRL); * SISTEMA DE ÁUDIO COM ENTRADA USB PARA CARREGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS, OU PREDISPOSIÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA INSTALAÇÃO DE SOM/RÁDIO; RODAS ARO MÍNIMO 14"; GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO COTRAN, PROCONVE E CONAMA.		286.490,01
					TOTAL GERAL		822.440,01

Valor total médio de mercado, com base nos preços obtidos, foi de **R$ 822.440,01 (Oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavo)** calculado por meio da **média aritmética**.

3. CONCLUSÃO

A média da pesquisa de preço, conforme discriminado na planilha anterior, constando as especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência, representa o valor dos padrões praticados no mercado, conforme preço apresentado pelo fornecedor pertinente ao ramo de atividade, além das contratações similares, bem como quanto ao prazo de entrega, no qual justifica o preço ofertado. Pelos argumentos apostados, observa-se que a contratação atende aos requisitos para execução do objeto solicitado.

BOM JARDIM DE GOIÁS/GO 23 de Novembro de 2026.

Guilherme Lemes da Silva
Departamento de Compras.